



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.**

Às 14 horas e 55 minutos, do dia 02 de maio, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont, foi realizada a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. **Presentes:** Tais Bueno-Presidente, Helismar Moreira-Relator e os demais membros Arquimedes Herênio e Analdiney Noletto. O corpo técnico Ludmila Franco-Advogada e Arnaldo Guerra: Técnico Legislativo. **Ausentes:** Amaral Vilar.

**PAUTAS:** Projeto de Lei Nº 004, de 25 de Abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal. Projeto de Lei nº 005, de 25 de Abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil.

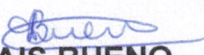
**ANÁLISES E DISCUSSÕES:** Iniciada a reunião, o técnico legislativo fez a leitura do Projeto de Lei Nº 004/2023 e Projeto de Lei Nº 005/2023 que: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com garantia FPM e dá outras providências. O técnico legislativo explicou que não deve ser discutido valores pela Comissão de Constituição e Justiça, que seria de competência da Comissão de Orçamento e Finanças. O vereador Helismar questionou se pode fazer emendas para sugerir valores, o técnico esclareceu que pode ser feita as emendas, mas que seja destinado o motivo que a determinou. O vereador Analdiney sugeriu que busquem juntos aos Bancos um documento que comprove os dois Projetos, a Assessoria Jurídica explicou que o empréstimo depende da capacidade financeira do Município e explanou que ambos têm garantias distintas. O vereador Analdiney questionou sobre os prazos, o técnico afirmou que a votação deve acontecer dentro de no máximo em duas sessões conforme previstas no artigo, 128 do Regimento Interno. O vereador Analdiney fez a leitura do artigo, 62 do Regimento Interno, que também dispõe sobre o prazo em

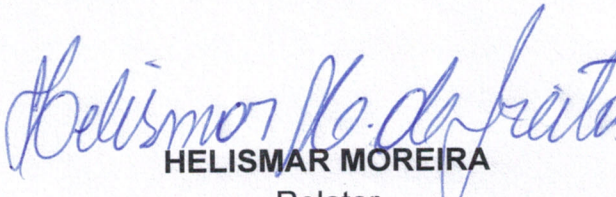





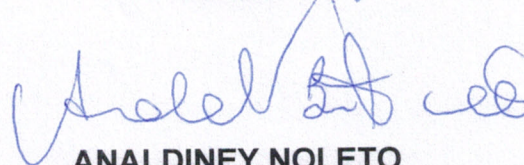
**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

regime de urgência especial, e ele vê uma preocupação na liberação dos dois projetos. O técnico legislativo frisou sobre os quesitos para a votação da Comissão de Constituição e Justiça e discorreu o artigo, 67 do Regimento Interno, que compete a Comissão de Orçamento e Finanças, analisar sobre as diretrizes orçamentárias. Após leitura houve a votação da Comissão de Constituição e Justiça: Helismar Moreira: sim; Analdiney Noletto: não; explicou que o valor é exorbitante, e pelo fato de ser aprovado dois projetos de uma só vez, vai ultrapassar a casa dos 50 milhões, ocasionando assim um endividamento do Município. Arquimedes Herênio: sim; Tais Bueno: sim; ausente: Amaral Vilar. E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada será assina pela Comissão.

  
**TAIS BUENO**  
Presidente

  
**HELISMAR MOREIRA**  
Relator

  
**ARQUIMEDES HERÊNIO**  
Membro

  
**ANALDINEY NOLETO**  
Membro